INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às 9:00hs (nove horas), na Sede do São João Prev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e Membros do Conselho: Maria Lígia Marinho Campos e Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. A Conselheira Amélia Aparecida Guerreiro justificou sua ausência. Com quórum para realização da reunião o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão fez suas considerações a respeito das atividades do São João Prev no mês de dezembro, considerando os investimentos das aplicações e suas variações no mês e resultado apurados no ano referente a Renda Variável e Renda Fixa, apresentou um comparativo dos dados de Aplicações, Folhas de Pagamento, Servidores Ativos dos exercícios de 2018/2019 e 2020 e o índice entre Ativos/Inativos, sendo que no exercício de 2018 apurou que havia para cada Inativo uma média de 1,92 Ativos, em 2019 esse índice era de 1,93 e no último exercício de 2020 o índice ficou em 1,84. Foram apresentados os valores referentes ao Fundo de Oscilação de Risco instituído pela Lei Complementar 4.574 de 05 de novembro de 2019 e o total da reserva até o mês de dezembro do exercício de 2020 de cada ente. Apresentou também valores referentes a Taxa de Administração do Exercício comparando o valor orçado, a despesa de custeio e o saldo acumulado no período. Outro assunto foi a compra do Imóvel localizado a Rua Senador Saraiva, 122 - Centro aprovado pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração e conforme a Lei 4.746 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza o São João Prev a adquirir a referida área e também sobre o Programa de Redução de Custos referente a emissão dos holerites, jornais, desinsetização e digitalização de procedimentos. Apresentou o quadro de servidores Ativos e Inativos em dezembro. Foi discutido também a alteração da alíquota de contribuição do servidor de

11% para alíquota de 14% e o posicionamento do Ministério da Previdência quanto a regularidade e os possíveis ajustes para a adequação da Lei.

Analisados os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente ao mês de dezembro de 2020, bem como, os Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações, aportes realizados, Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de dezembro de 2020, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Cirorrei Borges de Carvalho
Presidente

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Membro

Maria Ligia Marinho Campos
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Secretária